

Dívida Externa Papéis Trocados

Segundo um ditado chinês, a verdade tem três lados: a minha, a sua e a certa. A dívida dos países em desenvolvimento é um bom campo para aplicar a filosofia, que deve servir de meditação a economistas e políticos que marcam a vida pela profissão de fé no liberalismo.

Depois de retornar de uma viagem aos Estados Unidos, o senador Roberto Campos, do PDS de Mato Grosso, recém-eleito deputado federal pelo Rio, condenou o projeto do Senado, que estabelece uma camisa-de-força no pagamento dos juros da dívida, e criticou a revolucionária proposta do governo brasileiro, sob o argumento de poder significar um confronto com os credores. Trata-se de crítica do agrado do comitê dos bancos credores, mas não avança na busca da verdade sobre a dívida.

Aos bancos, que emprestaram dinheiro sem um exame mais acurado da capacidade de pagamento dos devedores, interessa receber os juros em dia. Amortizar o principal não é questão fechada, pois o mercado financeiro tem fórmulas contábeis para encobrir a inadimplência.

Aos devedores não interessa o compromisso com pagamentos sabidamente inviáveis. Uma empresa insolvente não pode quitar dívidas se os próprios credores suspendem-lhe o crédito, ou não oferecem alternativa de suavizar as condições dos juros e alongar os prazos de pagamento.

A renegociação da dívida dos países em desenvolvimento se arrasta desde a moratória do México, em agosto de 1982. Zelosos, os credores se articularam de forma competente. De início, supondo que a crise seria passageira, assinaram acordos que apenas suspendiam as amortizações do principal, mas impunham aos devedores o pagamento integral dos juros a taxas de mercado. O mercado voluntário de crédito, entretanto, acabou mesmo em 1982 para os países em desenvolvimento.

Articularam os bancos comerciais credores, em fins de 83, os comitês de bancos credores para a defesa conjunta de seus interesses, sobretudo os bancos americanos, que detinham a maioria dos

créditos. Os comitês aplicam figurino único e têm, na maioria dos casos, o comando de um dos vice-presidentes do Citibank, William Rhodes. Ele coordena os comitês das dívidas do Brasil, México e Venezuela.

Oito anos provaram que o esquema não serve aos devedores. Os Estados Unidos, que têm a maior responsabilidade no sistema financeiro mundial, também reconheceram isso, ao patrocinar fórmulas híbridas para contentar credores e devedores, como o frustrado Plano Baker (de 1985, quando o atual secretário de Estado comandava o Tesouro) e o Plano Brady, do atual secretário do Tesouro, Nicholas Brady.

No caso específico do Brasil, mostrou-se impossível conciliar os compromissos externos do setor público (responsável por 90% da dívida total) e o ajuste do déficit público nas condições estabelecidas pelos organismos internacionais, como o FMI, e os credores.

Gerar superávits comerciais para honrar a dívida significava a expansão descontrolada do déficit público. Ao contrário do setor público mexicano e venezuelano (exportadores de petróleo) ou do chileno (exportador de cobre), apenas uma estatal brasileira, a Companhia Vale do Rio Doce, gera receita em moeda estrangeira. Este é, aliás, um dos motivos (ao lado da concorrência aberta no mercado internacional) dos bons resultados financeiros da Vale, apesar da sua dívida externa.

O Brasil fez uma proposta séria (que mereceu a admiração intelectual dos técnicos do comitê dos bancos) para pagar a dívida sem sacrificar o crescimento econômico nem o saneamento das finanças públicas, que é um processo demorado. Trata-se da primeira proposta que contempla a amortização dos juros e de todo o principal devido aos bancos. O Senado foi um pouco além, criando limites rígidos de pagamento que podem dificultar a flexibilização das difíceis negociações. O governo reconheceu esse inconveniente e solicitou adiamento na votação da proposta, mas isso não significa qualquer recuo no espírito da proposta.